



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso (extrato) n.º 25538/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal para o serviço de pedreiro.

Abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento de postos de trabalho no mapa de pessoal do Município de Almeirim, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Ambiente e Obras, Unidade de 4.º Grau de Obras Municipais do Município de Almeirim, para o exercício da atividade de Pedreiro.

Para efeitos do disposto na subalínea ii), da alínea a) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, torna-se público que, por deliberação do órgão executivo municipal de 16 de setembro de 2024 e, por meu despacho de 29 de outubro de 2024 está aberto procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento de posto de trabalho no mapa de pessoal do município de Almeirim, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Ambiente e Obras, Unidade de 4.º grau de Obras Municipais do Município de Almeirim, para posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercício de funções de pedreiro.

Os lugares a serem criados e preenchidos na carreira e categoria de Assistente Operacional, para o mapa de pessoal do Município de Almeirim têm as funções que estão enquadradas e referidas no ANEXO I à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — bem como estão adequadas ao perfil de competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, no que respeita à respetiva carreira e categoria, com grau de complexidade funcional nele inserta, sendo o nível de formação exigido para os recrutamentos destinados à carreira de Assistente Operacional, o Grau de complexidade funcional 1.

A caracterização das funções e atividades do posto de trabalho são as seguintes: Desempenho de tarefas inerentes às funções de pedreiro; Executa alvenaria de pedra, tijolos ou blocos de cimento, fazendo o respetivo reboco; Procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; Executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se da montagem de armaduras simples; Executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Instrui ou supervisiona no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afetos; Aparelha pedra em grosso; Ocasionalmente pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despachos ou por determinação superior.

Prazo — 10 dias úteis contados da data da publicação do presente extrato no *Diário da República*, 2.ª série e do Aviso integral na Bolsa de Emprego, para a apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conforme deliberação do executivo camarário de 16 de setembro de 2024, sendo as mesmas apresentadas pela plataforma eletrónica de recrutamento do município de Almeirim com endereço <https://recrutamento.cm-almeirim.pt>

Habilitações literárias exigidas: Para a carreira e categoria de Assistente Operacional, o grau de formação exigido é a escolaridade mínima obrigatória (considerando a data de nascimento dos candidatos), sendo excecionalmente admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, devendo a candidatura ser acompanhada do currículo e comprovativos da experiência ou formação adquiridas.

O texto integral encontra-se publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt

5 de novembro de 2024. — O Presidente do Município, Pedro Miguel César Ribeiro.

318327055